PROJETO DE LEI Nº 73, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos		
4690.71.03.01 – 28.843.0007-0.001 – Amort. Div. IPREM – Intraorçamentária	R$	45.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	**R$**	**45.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos		
9.9.99.99.99 – 99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência	R$	45.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**45.000,00**

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 328/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 16:51
Legislativo

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de dezembro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr -18-Dez-2024-16:57-000028-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 328/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 16:51
Legislativo

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto de lei que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".**

Na oportunidade informamos que referidas dotações suprirão despesas com dívida com o Iprem. Portanto contamos com a deliberação favorável dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnibra - Cr -18-Dez-2024 16:17 00029-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 329/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 16:53
Administrativo

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
3 SAÚDE E BEM-ESTAR
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5 IGUALDADE DE GÊNERO
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
14 VIDA NA ÁGUA
15 VIDA TERRESTRE
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL